



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Paty do Alferes  
Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 726 DE 04 DE JULHO DE 2022.

EMENTA: CONCEDE A MEDALHA JOAQUIM OSÓRIO DUQUE  
ESTRADA À PERSONALIDADE QUE ESPECIFICA.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprovou e eu  
promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Joaquim Osório Duque  
Estrada à seguinte personalidade:

DEPUTADO ESTADUAL EURICO PINHEIRO BERNARDES JUNIOR

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto  
Legislativo, correrão à conta de dotação orçamentária  
própria, suplementando-a, se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de Julho de 2022.

Romulo Rosa de Carvalho  
Presidente

Heliomar Velloso Nascimento  
1º Secretário

Juliano Balbino de Melo  
2º Secretário